



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, TERÇA * 13 DE SETEMBRO DE 2022 * ANO VI * Nº 209
ISSN 2764-7021

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**TERMO DE REVELIA**

Na qualidade de Presidente do Procedimento Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 0121, de 05 (cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Satubinha - MA, declaro, conforme deliberado através da Notificação 02/2022 através de publicação via diário do estado, datado de 14(quatorze) de julho de 2022, a REVELIA da Senhora Dulce Maciel Pinto da Cunha, ex-prefeita do município de Satubinha - MA, em razão de não ter apresentado defesa em face das acusações constantes do termo de indicição da Tomada de Preço nº 031/2012, constante na presente publicação, até o presente dia, não obstante a sua regular citação acima mencionada.

São Luís, 12 de setembro de 2022

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão de Apuração da Tomada de Contas Especial da Tomada de Preço nº 031/2012

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 782b1756564a5dc0c0f2fa888b90876a*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016